



RESOLUÇÃO Nº 105/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
01/10/2025.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Direito Privado e Processual.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 157ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)

Almir Santos Reis Júnior
Alexandre Ribas de Paulo
Amilcar Douglas Packer
José Miguel Garcia Medina
João Paulo Marin
Marino Elígio Gonçalves
Paulo Roberto Veroneze

Ano Letivo

2025
2025
2025
2025
2025
2025
2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de setembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.